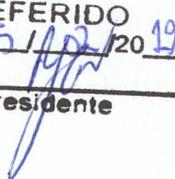


**PROVIDENCIADO**  
Pelo Ofício 291  
Em, 07/03/19



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete do Vereador Rinaldo Júnior**

**DEFERIDO**  
Em, 25/02/2019  
  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº. 482/2019**

**Requiro** a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 259, V, do Regimento Interno da Casa, que seja dirigido o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**, ao **Excelentíssimo Senhor, Geraldo Júlio Prefeito da Cidade do Recife**, para encaminhar, a seguinte autoridade: Senhor Controlador do Município: **Rafael Figueiredo**; a solicitação de acesso a todos os contratos de locação, em vigência, de todos os prédios utilizados pela administração pública direta, indireta, e autarquias do Município do Recife:

1. Relação dos prédios locados de todo Município;
2. Todos os contratos de locação;
3. Qual valor gasto com total de locação destes prédios;
4. Se existem imóveis locados, porém fechado sem uso e qual a justificativa;

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando** que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, estabelece que o acesso às informações públicas é um direito fundamental, garantido a todos os cidadãos e cidadãs;

**Considerando** também, que o art.10 da Lei Federal 12.527/2011, segundo o qual “qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”;



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete do Vereador Rinaldo Júnior**

---

**Considerando** que o art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar Federal Nº101/2000, que estabelece que os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

**Considerando** ainda, que o art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, “solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara”;

**Considerando** que a Lei Orgânica do Município do Recife, em seu art. 61, § 2º, estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para que o Poder Executivo responda o pedido de informação encaminhado pela Mesa da Câmara, sob pena do (a) Secretário (a) ou pessoa responsável pela informação requerida, incorrer em crime de responsabilidade, nos termos da legislação federal.

**Considerando** que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 49, inciso X, e a Lei Orgânica da Cidade do Recife, em seu art. 23, inciso XIX, estabelecem como competência exclusiva do Poder Legislativo fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

**Considerando** que, a gestão tem inúmeros prédios locados, é importante para dar transparência e bom acompanhamento do uso adequado dos recursos públicos em nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete do Vereador Rinaldo Júnior**

---

Venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, apresentar à apreciação de Vossa Excelência o presente pedido de informações, com o fim de iniciar o levantamento de dados que poderão contribuir para os atos de fiscalização e de controle intrínsecos à atividade parlamentar.

Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2019.



**Rinaldo Júnior**  
Vereador